



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

PORTARIA Nº 016/CMSR/2021

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Uilson Henrique de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o **Art. 77** da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, o feriado municipal de Nossa Senhora Sant’Ana, segunda-feira dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021;

CONSIDERANDO, o recesso Parlamentar;

CONSIDERANDO, o enfrentamento no combate à pandemia da Covid-19 e às medidas de isolamento social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa nos dias **28 e 29 de julho de 2021**.

Art. 2º - As atividades voltarão a funcionar normalmente na sexta-feira, **dia 30 (trinta) de julho** do corrente mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 27 de julho de 2021.

*Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara*